



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 31/03/2022
Canindé de São Francisco - SE
31 de MARÇO de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

PORTARIA Nº 607/2022
De 31 de março de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação a Título de Representação ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **GILVAN DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.539.273, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 010.496.785-40, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, símbolo **CC - IX**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, de 150% (cento e cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 31 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal